



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1

Decreto nº 14.418 de 15 de Março de 2017.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.379 de 26 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 650 de 08 de fevereiro de 2017, bem como em atenção aos decretos nº 14.388 de 26 de janeiro de 2017 e 14.408 de 07 de março de 2017, proceder as adequações orçamentárias na execução do Orçamento Programa para o exercício 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.631.343,11 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).

Art. 2º - As transposições são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.314, de 01/07/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

2

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
09.01.12.122.007.2.375	Contratação de Estagiários para atender os programas da SEMED	FISCAL	3.3.90.39	01.00	268.471,11	-
			SUBTOTAL		268.471,11	
09.01.12.366.020.2.329	Aquisição de materiais de consumo e expediente	FISCAL	4.4.90.52	01.08	100.000,00	-
			SUBTOTAL		100.000,00	
09.01.12.366.020.2.344	Transferência de recursos destinados a escola - EJA PROAFEM	FISCAL	3.3.50.43	01.01	41.976,00	-
			SUBTOTAL		41.976,00	
09.01.12.361.117.2.371	Recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental - PROAFEM	FISCAL	3.3.50.43	01.00	-	268.471,11
			SUBTOTAL		-	268.471,11
09.01.12.361.117.2.371	Recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental - PROAFEM	FISCAL	3.3.50.43	01.01	-	262.872,00
			SUBTOTAL		-	262.872,00
09.01.12.361.117.2.371	Recursos destinados às escolas do Ensino Fundamental - PROAFEM	FISCAL	3.3.50.43	01.08	-	1.100.000,00
			SUBTOTAL		-	1.100.000,00
09.01.12.365.189.2.425	Correção de valores de recursos transferidos as pré-escolas - proafinc	FISCAL	3.3.50.43	01.01	120.896,00	-
			SUBTOTAL		120.896,00	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

3

Continua

Continuação

09.01.12.361.219.1.30 3	Contratação de empresa especializada no ramo da construção	FISCAL	3.3.90.39	01.01	100.000,00	-
			SUBTOTAL		100.000,00	-
09.01.12.361.229.1.33 7	Construção de quadra coberta	FISCAL	4.4.90.51	01.08	1.000.000,00	-
			SUBTOTAL		1.000.000,00	-
TOTAL					1.631.343,11	1.631.343,11
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R\$	REALOCA R\$
				01.00	268.471,11	268.471,11
				01.01	262.872,00	262.872,00
				01.08	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL GERAL					1.631.343,11	1.631.343,11

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

4

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município